

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF n° 22.957.598/0001-44

Fato Relevante

A MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.230.601/0001-04, na qualidade de administradora fiduciária do EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.957.598/0001-44 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do parágrafo 2º do Artigo 43 da Instrução CVM 578/16, vem, pelo presente FATO RELEVANTE, informar que foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 04 de março de 2024 a prestação de garantias pelo Fundo na forma de: (a) Alienação Fiduciária sob condição suspensiva, (i) da totalidade das Ações detidas pelo Fundo no capital social da Prumo Logística S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.499/0001-08 ("Prumo") e (ii) todos os direitos econômicos, presentes e futuros, relativos às ações referidas da Prumo, conforme disposto no "Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações sob Condição Suspensiva" ("Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações da Prumo" e "Alienação Fiduciária da Prumo"); e (b) a outorga da Cessão fiduciária, sob condição suspensiva, da totalidade dos direitos creditórios representados por mútuos atuais ou futuros realizados pelo Fundo à: (i) Prumo, (ii) Porto do Açu Operações S.A. ("<u>Porto do Açu</u>") ou (iii) qualquer sociedade na qual a Porto do Açu detenha participação ("Direitos Creditórios dos Mútuos"), assim como os direitos creditórios decorrentes da realização de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC ("AFAC") a tais entidades.

Sendo o que nos cumpria para o presente o momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência, reportando todo e qualquer fato relevante relacionado ao Fundo, a Administradora publica o presente fato relevante.

Para maiores informações, estamos a total disposição diretamente no seguinte e-mail: juridico.fip@apexgroup.com.

São Paulo, 13 de março de 2024.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Administradora